



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 037/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – **DESIGNAR** a funcionária Sra. **ANA LUCINEIA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias do quadro de Provimento Efetivo deste Município, nomeada através de Decreto nº: 128/09, para exercer função de Coordenador de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Fevereiro 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6.983/2021, assim como nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**, com abertura prevista para o dia 05.03.2021, às 14:00h, **FICA ADIADA** para o dia **09 DE MARÇO DE 2021, ÀS 16H00MIN**, sendo motivado o adiamento, diante do estado de calamidade pública em que se encontra o Estado do Paraná em decorrência dos casos de Covid-19, conforme Decreto Estadual nº 6.983/2021.

Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações devem ser solicitados pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 02 de março de 2021.

IOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

**Prefeitura do Município de Cantagalo**ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021****EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 02 de março de 2021.

IOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA Nº: 037/2021 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1- DESIGNAR a funcionária Sra ANA LUCINEIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias do quadro de Provimento Ilícito deste Município, nomeada através de Decreto nº. 128/09, para exercer função de Coordenador de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 002/2021/PMQI****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa, visando a execução de 3.357,50m2 (três mil, trezentos e cinquenta e sete virgula cinquenta metros quadrados), de revestimento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e sinalização horizontal sobre pavimento de pedras irregulares, junto a Rua Acácia, Travessa Damasqueiro, Freixo, Picari e Abriçoteiro, no Bairro Raito de Sol, perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 de março de 2021, até às 09:00 horas. RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. AUTORIZAÇÃO: ELCIO JAIME DA LUZ – Prefeito Municipal. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 01 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

PROJUDI - Processo: 0001307-86.2015.8.16.0104 - Ref. mov. 164.1 - Assinado digitalmente por Cristiane Aparecida Josef Rodak
02/03/2021 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO, Anq. Edital**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL****VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI**
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.301-030 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS DESCONHECIDOS E SR. DANIEL CAMARGO PRESTES**
Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente vierem ao dele conhecimento tiverem, que pelo presente ficam CITADOS os requeridos DESCONHECIDOS e Sr. DANIEL CAMARGO PRESTES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para conhecimento do inteiro teor da decisão proferida, a qual deferiu o pedido de tutela provisória para o fim de reintegrar a posse pleiteada na inicial, para desocupação no prazo de 15 (quinze) dias. Neste mesmo ato, ficam os requeridos DESCONHECIDOS e Sr. DANIEL CAMARGO PRESTES CITADOS, para comparecer na audiência de mediação no dia 09 de abril de 2021 às 10h30min, neste Fórum (endereço supramencionado), e/ou virtualmente conforme recomendações que deverão ser solicitadas ao(a) conciliador(a) mediador(a) Fernando Bonini Victor, por meio de mensagem via WhatsApp no número (42) 99990-7873, ou e-mail fiv@tjpr.jus.br, salientando que o não comparecimento sem consideração ato atentatório à dignidade da justiça passível de aplicação de multa (CPC, art. 334, §8º), advertindo-se que, sendo infrutífera a autocomposição, será iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, cujo prazo inicial no primeiro dia útil ao da realização da audiência de mediação acima, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houve autocomposição (cf. artigo 335, inciso I, do CPC).

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Eu, CRISLAINE APARECIDA JOSEFI RODAK, Funcionária Juramentada - Portaria 11/2021.

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LACTOFORT
ESTRADA COMUNIDADE FLOR DO PINHO, S/N,
ZONA RURAL, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP: 85301-970.
CNPJ: 26.291.760/0001-99, NIRE 4140022594**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de produtores Rurais Lactofort no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, convoca os senhores associados, que nesta data somam 45 (quarenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2021 às 9:30 horas na residência do Sr Marcos Vinícios Pilonetto, localizada em Linha Passinhos, Campo Sales, s/n, zona rural, Laranjeiras do Sul - Pr Cep: 85301.970. Em 1º convocação as 7:30 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2º convocação as 8:30 horas, com a presença de 50% mais 1 dos associados em condições de votar, ou em 3º e última convocação as 9:30 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º – Apresentação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, referente a Prestação de Contas do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

a) Relatório da Gestão,

b) Balanço Geral,

c) Demonstrativo de Sobras e Perdas,

d) Parecer do Conselho Fiscal,

e) Plano de atividades para o exercício seguinte.

2º - Destinação das sobras do exercício

3º - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, período 2021/2022.

5º - Fixação do Pro Labore para a Diretoria.

6º - Fixação valor cédula de presença aos Conselheiros Fiscais Titulares

7º - Assuntos gerais

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2021.

MARCOS VINÍCIOS PILONETTO
Presidente**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

Adriane Thives Araujo de Azevedo CPF 966.334.769-49

Lucas Simon CPF 062.066.049-00

Adauto Brandelero CPF 926.089.309-72

Manfred Becker CPF 590.900.229-53

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista – Sicredi Planalto das Águas PR/SP.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf – Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)

Guarapuava, 03 de março de 2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGRICOLA GEMELLI LTDA torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para a **atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rua 21 de Abril, 112 - 85478-000 - Ibema/PR**.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2019-ASSISCOP****CONTRATO N.º 43-19****2º TERMO ADITIVO – PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR**.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.075.504/0001-10, neste ato representado por seu administrador Sr. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**.

Valor aditado: R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 07 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE N.º 03/2019-ASSISCOP****RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o valor total do aditivo dos contratos nºs 55-19 e 56-19, publicados no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 3590, página 15ª, devido a erro de digitação na planilha de metas quantitativas.

Portanto onde se lê:

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 678.059,76 (seiscentos e setenta e oito mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 681.675,35 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).